

**LEI N º 2.857 DE 21-12-94**

**DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA CAIXA ESCOLAR  
JOAQUIM TIAGO  
DE QUEIROZ.**

A Câmara Municipal de Iturama aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a "CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TIAGO DE QUEIROZ", com sua sede e foro na cidade e comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, com seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos local, sob n º 134, as folhas 10 v º do livro A- 12, em 05 de março de 1990, cadastrado no CGC. MF sob n º 26.042.259/0001-99.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 21 de dezembro de 1994.  
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR ROQUE DIAS RIBEIRO